



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____/____/____

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019.

- 1) **Altere-se o Art. 3º do projeto de Lei nº 41/2019, protocolo geral nº 412/2019, de 05/09/2019, passando a ter a seguinte redação:**

“Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:

I – Pavimentação de vias urbanas

II – Posto de Saúde

III – Terminal Rodoviário Urbano

IV – Urbanização / Calçadas

V – Centro Cultural

VI – Próprios do Executivo Municipal”

JUSTIFICATIVA

A alteração da redação do artigo 3º, é necessária para adequar as exigências da Agência de Fomento Paraná, quanto a descrição dos objetos a serem financiados, em razão das linhas de créditos nas quais serão encaminhados os processos.

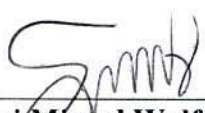
Corbélia- Pr, 16 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 427/2019
Data: 17/09/2019 - Horário: 09:34
Legislativo - EMD 18/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito (a) Municipal